

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC
PROGRAMA ESPECIAL DE ATUALIZAÇÃO DOS ACERVOS DE
BIBLIOTECAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2013

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, Prof. Jesualdo Pereira Farias, divulga o Edital 01/2013 do Programa Especial de Atualização dos Acervos de Bibliotecas e convida as Coordenações de Cursos de Graduação para apresentarem suas propostas nas condições e no prazo previsto neste Edital.

1 OBJETIVO

Atualizar os acervos bibliográficos da Universidade Federal do Ceará, voltados para os cursos de graduação, através da aquisição de livros, tendo em vista os termos de referência elencados abaixo:

- 1.1. Garantir as condições necessárias de aprendizagem para os estudantes.
- 1.2. Ajustar-se às necessidades docentes de estudo e pesquisa.
- 1.3. Fomentar a atualização das referências bibliográficas dos programas das disciplinas dos diversos cursos de graduação.
- 1.4. Dar suporte às mudanças curriculares em andamento.
- 1.5. Dar suporte informacional às atividades educacionais, científicas, tecnológicas e culturais da Universidade Federal do Ceará.
- 1.6. Incentivar a permanência dos estudantes nas bibliotecas e salas de estudo.
- 1.7. Instigar a criação de grupos de estudo entre os estudantes.
- 1.8. Atender aos critérios do Ministério da Educação (MEC) com relação às avaliações dos cursos.

2 ELEGIBILIDADE DOS PROPONENTES

Poderão apresentar propostas as coordenações dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Ceará.

2

3 CARACTERÍSTICAS DAS PROPOSTAS A SEREM APRESENTADAS

3.1. As Coordenações dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Ceará poderão participar como proponente de apenas uma proposta.

3.2. As Coordenações dos Cursos de Graduação receberão uma proposta de compras elaborada pela Biblioteca Universitária constituída de títulos indicados na Bibliografia Básica. A proposta foi composta de títulos nacionais e estrangeiros, sendo que esses últimos, não ultrapassam 20% (vinte por cento) do total de títulos.

3.3 As Coordenações dos Cursos farão análise dessas propostas e poderão inserir novas informações obedecendo às orientações contidas nos anexos do edital.

3.4. As Coordenações dos Cursos deverão encaminhar o "Termo de Compromisso", assinado pelo coordenador (a) do curso e pelo(a) diretor(a) da unidade acadêmica respectiva, assumindo que os livros solicitados para compra serão adotados como bibliografia básica por um período mínimo de quatro anos.

4 RECURSOS FINANCEIROS

No âmbito deste Edital serão comprometidos recursos no valor total de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais), para as propostas enviadas pelas coordenações dos cursos de graduação.

5 PRAZOS

5.1. Lançamento do Edital: 25 de outubro de 2013

5.2. Data final para o envio das propostas: 13 de dezembro de 2013

5.3. Data final para licitação: 1º. de junho de 2014.

6 PROCEDIMENTOS

6.1. As propostas deverão ser previamente aprovadas nos colegiados dos Cursos de Graduação proponentes e homologadas pelos respectivos Conselhos das Unidades Acadêmicas.

6.2. O Coordenador da proposta deve ser o(a) Coordenador(a) do Curso de Graduação

6.3. Os livros adquiridos com recursos deste Edital serão patrimoniados e ficarão sob a responsabilidade da Biblioteca Universitária.

6.4. As propostas deverão ser entregues em CD na sede da Biblioteca Universitária, no Campus do Pici, até às 17:00 horas do dia 13 de dezembro de 2013 e enviadas por e-mail (**bu.compras@ufc.br**) até às 23:00 horas do dia 13 de dezembro de 2013.

6.5. Os Coordenadores deverão anexar à proposta em CD, o "Termo de Compromisso" referido no item 3.4, devidamente assinado.

6.6. Os coordenadores deverão enviar por e-mail, no prazo estabelecido no item 6.4, a matriz curricular do curso e os programas das disciplinas atualizados.

7 PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção dos livros solicitados será realizado por um Comitê de Avaliação, formalmente designado pelo Reitor da Universidade Federal do Ceará, em duas etapas: Pré-Qualificação e Análise das Propostas.

7.1. Pré-qualificação.

Esta etapa, de caráter eliminatório, consiste no exame formal da proposta, segundo os requisitos obrigatórios definidos neste Edital, ou seja:

- Apresentação de acordo com o item 3;
- Aprovação da proposta nas instâncias acadêmicas de acordo com o item 6.1;
- Envio das propostas em CD e por e-mail na data especificada no item 6.4;
- Apresentação do termo de compromisso impresso e assinado de acordo com o item 3.4;
- Envio da matriz curricular do curso e dos programas das disciplinas por e-mail conforme o item 6.6.

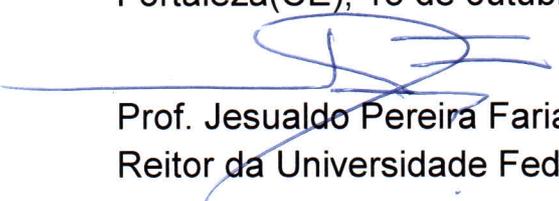
7.2. As propostas e os valores recomendados pelo Comitê de Avaliação serão submetidos à apreciação do Reitor para a decisão final.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1. O prazo para atendimento deste edital será de até 18 (dezoito) meses a contar da data de assinatura dos contratos de fornecimento.

8.2. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Reitor da Universidade Federal do Ceará.

Fortaleza(CE), 15 de outubro de 2013



Prof. Jesualdo Pereira Farias
Reitor da Universidade Federal do Ceará



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ACERVO

ANEXO I

CRITÉRIOS DE MONTAGEM DAS PLANILHAS DE COMPRA

1 MODALIDADE DA COMPRA: EM LOTES POR GRANDE ÁREA DE CONHECIMENTO.

2 PLANILHAS EM EXCEL:

- Arquivo único
- A digitação deverá ser toda em caixa alta;
- Sem link; fonte 12 do texto; e sem mesclagem das células;
- Separado Nacional / Estrangeiro (Planilha para cada);
- Organização final da planilha deve ser por ordem de prioridade;
- A soma das planilhas (Nacional/ Estrangeiro) total de 100 (cem) títulos.

3 PREENCHIMENTO DA PLANILHA:

- **Autor:** Deve ser pelo o sobrenome do autor, evitando ao máximo as abreviações dos mesmos;
- **Sobrenome:** Em maiúsculas, vírgula, Nome em maiúsculas.

✓ **Exemplo de referência bibliográfica encontrada:**

- PAES, Marilena Leite. **Arquivo: teoria e prática.** 3ª ed. Ver. Ampl. Reimp. Rio de janeiro: FGV, 2004. 228p.
- CAVALCANTI, MARCOS; PEREIRA, ANDRÉ. **Gestão de empresas na sociedade do conhecimento.** Rio de janeiro: Campus 2001.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.

✓ **Exemplo de preenchimento da planilha autor:**

- PAES, MARILENA LEITE.
- CAVALCANTI, MARCOS; PEREIRA, ANDRÉ.
- **TÍTULO:** Deve ser colocado integral e o subtítulo, caso haja;
Exemplo: ARQUIVO: TEORIA E PRÁTICA.
- **EDIÇÃO:** colocar a edição mais recente existente do mercado;
- **VALORES:** colocar os valores de mercado sem desconto; e os valores estrangeiros converter o valor em real, sem a fórmula do Programa Excel no valor unitário; Sugestão de preço: Euro 3,50 e dólar 3,00.
- **ISBN:** Colocar o ISBN correspondente ao título, pois esse é o RG da obra.

4 A COLOCAÇÃO DA ÁREA DE CONHECIMENTO

- 1- Colocar no local destinado na planilha, pois a compra será montada por lotes das grandes áreas de conhecimento;

EXEMPLO:

TÍTULO	GRANDE ÁREA DE CONHECIMENTO (ASSUNTO).
QUIMICA INORGANICA	<u>CIENCIAS EXATAS E DA TERRA</u>
OCEANOGRAFIA	<u>CIENCIAS EXATAS E DA TERRA</u>
IMUNOLOGIA CELULAR	<u>CIENCIAS BIOLOGICAS</u>
ENGENHARIA MECANICA	<u>ENGENHARIAS</u>
ENFERMAGEM	<u>CIENCIAS DA SAUDE</u>
AGRONOMIA	<u>CIENCIAS AGRARIAS</u>
ARQUITETURA E URBANISMO	<u>CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS APLICADAS</u>
FUNDAMENTOS DA EDUCACAO	<u>CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS APLICADAS</u>

Z

ANEXO II

Critérios utilizados pela Biblioteca Universitária para elaboração das listas sugeridas aos cursos de graduação.

- 1- As listas foram elaboradas a partir da junção das bibliografias básicas dos cursos com as listas encaminhadas para aquisição no edital de 2012;
- 2- A quantidade mínima de títulos estabelecida pelo MEC é de 3 títulos, sendo que, a Biblioteca Universitária convencionou um total de 10 títulos por disciplina.
- 3- As quantidades de exemplares propostas para cada título obedeceram ao padrão constante do “Instrumento de avaliação de cursos de graduação presencial e a distância” do MEC/INEP/DAES/SINAES, que estabelece para o critério III (satisfatório) a proporção média de 1 exemplar para a faixa de 10 a 15 vagas anuais. Onde a biblioteca convencionou a proporção média de 01 (um) exemplar para cada grupo de 10 (dez) alunos.

ANEXO III

Critérios para composição das listas definitivas para aquisição de livros.

- 1- As listas enviadas às coordenações cursos de graduação pela Biblioteca Universitária serviram de base para composição da lista final para aquisição;
- 2- Os cursos poderão acrescentar novos títulos desde que os mesmos façam parte da bibliografia básica e com a devida justificativa.
- 3- Todos os itens da planilha são de preenchimento obrigatório, exceto a quantidade de exemplares, que será definida pela **Biblioteca Universitária**.
- 4- Os títulos estrangeiros não poderão ultrapassar 20% do total de títulos (este percentual poderá ser modificado desde que justificado pela coordenação do curso) e o preço unitário de cada título estrangeiro solicitado deverá ser indicado em moeda nacional (em reais).

